



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 18 DE 2017

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 7305 DE 2017.

RELATÓRIO:

De autoria da Mesa Diretora, a Proposta de Lei Nº 7305/2017 em epígrafe tem por objetivo alteração da Lei Municipal Nº 4.656 de 2008, que dispõe sobre a Concessão do benefício “auxílio-alimentação” para os servidores ativos da Câmara Municipal de Pouso Alegre, que será feita em pecúnia e terá caráter indenizatório

FUNDAMENTAÇÃO:

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, no diz no seu artigo 67, combinado com o artigo 37, § 3º da Lei Orgânica Municipal, compete as Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são encaminhadas pela Mesa Diretora, analisar a proposta quanto aos aspectos legais.

Ressalta-se ainda o artigo 69, V Regimento Interno que dá competência a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária opinar sobre proposições referentes a matérias que direta ou indiretamente, alteram a despesa ou a receita do Município e acarretam responsabilidades para o Erário Municipal.

Ao fazê-lo, verificamos que a Proposta de Lei apresenta todos os requisitos legais, a fim de tramitar no Plenário desta Casa de Leis.

Diante do exposto, vamos à conclusão deste parecer, cujos termos damos por devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

Após análise do presente Projeto de Lei Nº 7305/2017, a Comissão verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 27 de março de 2017.

Leandro Morais
Relator

Bruno Dias
Presidente

Dito Barbosa
Secretário